
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao agricultor José Pereira Ferreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao agricultor José Pereira Ferreira, por simbolizar a luta pelo reconhecimento do governo brasileiro da existência do trabalho escravo no Brasil e erradicação desta forma de exploração do trabalho.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 970, 28/11 A 05/12/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.